

## Portaria nº 1668/2022.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim como o art. 136 da Lei 0013/2005.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Baseando-se na documentação apresentada e mediante o parecer jurídico nº 346/2022 em anexo, **DEFERIR**, o pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, impetrado pela servidora **DIONALVA ROSA DE OLIVEIRA SANTANA**, devendo esta entrar em licença no dia 21 de fevereiro de 2022 e retornar os seus serviços normais no dia 23 de março de 2022, podendo ser prorrogado mediante laudo da junta médica municipal.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a proceder os procedimentos na matéria posta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis-GO